



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.**

**APROVADO(A)**

em 23/04/24

**MARIA LÚCIA VENTORIM**, vereadora do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, após ouvido o plenário e observada a tramitação regimental, requerer seja enviado ofício ao Prefeito de Castelo/ES, senhor João Paulo Nalli, solicitando transporte escolar para as crianças dos bairros próximos ao centro da cidade que estão estudando na “Escola Frei José Osés”

**JUSTIFICATIVA:** Muitos desses alunos estudavam próximos as suas casas, na Creche Sebastião Moraes, no centro da cidade, no fim do ano antes do remanejamento dos alunos, em reunião, foi informado aos pais que seria disponibilizado transporte para os alunos que pertencessem as áreas geo escolar, o que acalmou os pais, contudo não houve o cumprimento da promessa.

Sabemos que a obrigatoriedade do transporte é para com os alunos que residem há 3 km ou mais da escola. Contudo temos que levar em consideração a idade destas crianças, afinal não estamos tratando de adolescentes e sim da educação infantil, os pequenos tem entre 04 e 08 anos e encontram dificuldade em caminhar cerca de 30 minutos para ir e vir da escola, em um sol escaldante. Importante termos em mente, que muitas crianças estudavam perto de casa e foram obrigadas a trocar de escola.

Nestes termos, pede deferimento.

Castelo, ES, 23 de abril de 2024

**MARIA LÚCIA VENTORIM**  
Vereadora

(202M)